

Vitória (ES), terça-feira, 31 de Janeiro de 2023.

- EJA nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização - PNA, à Base Nacional Comum Curricular - BNCC e à Educação de Jovens e Adultos a Distância;

- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 20 de agosto de 2014 (DOES de 28/10/2014), que fixa normas para o funcionamento do sistema de ensino do Estado do Espírito Santo, e suas alterações, em especial a Resolução CEE/ES nº 6.111/2021, de 01 de outubro de 2021 (DOES 07/10/2021);

- a **Portaria SEDU nº 279-R**, de 06 de dezembro de 2021 (DOES de 08/12/2021), e suas alterações, que define procedimentos e diretrizes para implementação das organizações curriculares na rede escolar pública estadual e dá demais providências;

- a **Portaria SEDU 083-R**, de 28 de março de 2022 (DOES de 29/03/2022), e suas alterações, que institui o Guia de Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional, nas formas articulada (concomitante e integrada) e subsequente ao ensino médio e à Educação de Jovens e Adultos - EJA, ofertados nas escolas da rede escolar pública estadual do Estado do Espírito Santo, e dá demais providências,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Guia de Documentos Escolares para unidades escolares públicas estaduais do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** O Guia de Documentos Escolares contemplará:

**I** - os modelos de Históricos Escolares, Certificados e Diplomas a serem utilizados pelas unidades escolares da rede escolar pública estadual;

**II** - orientações de preenchimento dos campos de cada modelo;

**III** - diretrizes gerais para solicitação, escrituração, emissão e arquivamento dos documentos escolares;

**IV** - fundamentação legal a ser utilizada em documentos de cada etapa e modalidade de ensino.

**§1º** Os modelos de documentos escolares editáveis serão disponibilizados por e-mail para as unidades escolares e Superintendências Regionais de Educação - SREs pela Gerência de Normas, Procedimentos e Regulação - GENPRO/SEDU, após a publicação desta Portaria.

**§2º** Os documentos escolares serão assinados de forma eletrônica, conforme normativas do Guia.

**§3º** As revisões do Guia de Documentos Escolares serão disponibilizadas no site da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, não sendo necessário publicação de nova Portaria.

**Art. 3º** Fica vedada a remoção de qualquer dado ou informação mencionados nos modelos sem autorização da GENPRO/SEDU.

**Art. 4º** O Guia e os documentos nele contidos deverão ser usados pelas unidades escolares a partir da publicação desta Portaria, sendo vedado o uso de modelos anteriores.

**Art. 5º** Os casos omissos a esta Portaria serão resolvidos pela GENPRO, com anuência da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional - SEEB e da Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1016809**

#### \*PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**Cria ensino fundamental (2º segmento), ensino médio e cursos de qualificação profissional integrados ao ensino médio, todos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, em unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta nos encaminhamentos **E-Docs nº 2022-39C01G e E-Docs nº 2022-DRZMJL**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar o ensino fundamental (2º segmento) e o ensino médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares relacionadas no Anexo I desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** Criar os cursos de qualificação profissional integrados ao ensino médio, na modalidade da EJA, nas unidades escolares, listados no Anexo II desta Portaria, a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2023.

**Art. 3º** Mudar a denominação das unidades escolares relacionadas no Anexo III desta Portaria, a partir do início do ano letivo de 2023.

**Art. 4º** O turno de funcionamento listado nos Anexos I e II desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

\* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

**ANEXO I À PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**ENSINO FUNDAMENTAL (2º SEGMENTO) E ENSINO MÉDIO, AMBOS NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Unidade Escolar	Etapa/ Modalidade	Matriz de Organização Curricular	Número de Vagas	Turno	Endereço completo	SRE
01	EEEFM Professor João Loyola	Ensino Médio	OC-56	120	Noturno	Rua Barnabé do Nascimento Neves, S/N - Centro, Serra. Cep: 29176-035	Carapina
02	EEEFM Professora Antonieta Banhos Fernandes	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	120	Noturno	Rua D Pedro II, S/N - Interlagos, Linhares. Cep: 29903-200	Linhares
03	EEEF Margem do Itauninhas	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-54	20	Noturno	Assentamento Nova Vitória, S/N - Zona Rural, Pinheiros. Cep: 29980-000	Nova Venécia
04	EEUEF Córrego das Araras	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-53	20	Noturno	Córrego das Araras, S/N - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia
05	EEUEF Fazenda Suave	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-53	20	Noturno	Córrego Boa Esperança S/N - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia
06	EEUEF Fazenda São Geraldo	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-53	20	Noturno	Córrego Padre Francisco, S/N - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia
07	EEEFM José Zamprogno	Ensino Fundamental (2º segmento)	OC-52	20	Noturno	Avenida Carlos Krauser, S/N - Zona Rural, Nova Venécia. Cep: 29830-000	Nova Venécia
08	EEEF Valdício Barbosa dos Santos	Ensino Médio	OC-56	20	Noturno	Assentamento Valdício Barbosa dos Santos, S/N - Zona Rural, Itaúnas - Conceição da Barra. Cep: 29965-000	São Mateus

Vitória (ES), terça-feira, 31 de Janeiro de 2023.

09	EEEF XIII de Setembro	Ensino Médio	OC-56	20	Noturno	Assentamento Córrego da Areia - XIII de Setembro, S/N - São Mateus. Cep: 29940-480	São Mateus
----	-----------------------	--------------	-------	----	---------	--	------------

**ANEXO II À PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.****CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Nº	Nome do Curso	Eixo Tecnológico	Matriz de Organização Curricular	Carga Horária Total do Curso (*)	Turno	Nº de vagas	Unidade Escolar	Endereço completo	SRE
01	Assistente Administrativo	Gestão e Negócios	OCQ-01	1440	Noturno	40	EEEFM Christiano Dias Lopes	Rua Alvim Sampaio, SN, Prédio - Ipiranga, Mantemópolis. Cep: 29770-000	Barra de São Francisco
02	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1440	Noturno	40	EEEFM Hosana Salles	Rua Humberto Tirello, 83 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim. Cep: 29314-110	Cachoeiro de Itapemirim
03	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1440	Noturno	40	EEEFM Professora Juraci Machado	Avenida Santarém, SN, Barcelona, Serra. Cep: 29166-400	Carapina
04	Assistente de Logística	Gestão e Negócios	OCQ-03	1440	Noturno	40	EEEM Emir de Macedo Gomes	Rua Avenida São Mateus, 1679, Shell, Linhares. Cep: 29900-630	Linhares
05	Assistente de Manutenção e Suporte de Computadores	Informação e Comunicação	OCQ-06	1440	Noturno	40	EEEM Emir de Macedo Gomes	Rua Avenida São Mateus, 1679, Shell, Linhares. Cep: 29900-630	Linhares
06	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	40	EEEF Margem do Itauninhas	Assentamento Nova Vitória, SN, Zona Rural, Pinheiros. Cep: 29980-000	Nova Venécia
07	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Matutino	40	EEUEF São João Batista	Córrego Araras, SN, - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia

08	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	40	EEUEF Fazenda Lovo	Córrego Fartura, 21 - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia
09	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	40	EEUEF Fazenda Amorim	Rua Córrego Paraisópolis, SN - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia
10	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	20	EEEFM José Zamprogno	Avenida Carlos Krauser, SN - Zona Rural, Nova Venécia. Cep: 29830-000	Nova Venécia
11	Auxiliar de Agroecologia	Recursos Naturais	OCQ-05	1400	Noturno	20	EEEEF Córrego da Lapa	Córrego da Lapa, SN, Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia

(\*) Refere-se à carga horária do currículo do ensino médio (Base Nacional Comum) acrescida da carga horária de qualificação profissional.

### ANEXO III À PORTARIA Nº 005-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

#### MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Nº	Denominação original da escola	Endereço	SRE	Denominação alterada por esta Portaria
01	Escola Estadual de Ensino Fundamental Margem de Itauninhas	Assentamento Nova Vitória, SN, Zona Rural, Pinheiros. Cep: 29980-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Margem de Itauninhas
02	Escola Estadual de Ensino Fundamental Córrego da Lapa	Córrego da Lapa, SN, Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego da Lapa
03	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental São João Batista	Córrego Araras, SN, - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São João Batista
04	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Amorim	Rua Córrego Paraisópolis, SN - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Amorim
05	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Lovo	Córrego Fartura, 21 - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fazenda Lovo

06	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Córrego das Araras	Córrego das Araras, SN - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Córrego das Araras
07	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda Suave	Córrego Boa Esperança, SN - Zona Rural, São Gabriel da Palha. Cep: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Fazenda Suave
08	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Fazenda São Geraldo	Córrego Padre Francisco, SN - Zona Rural, Vila Valério. Cep: 29785-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Fazenda São Geraldo

**Protocolo 1016811****PORTARIA Nº 071-S, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta nos processos administrativos individuais, feitos em conformidade com o Decreto nº 4.999-R, de 25 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** estáveis os servidores abaixo indicados, na forma do § 4º do art. 41 da Constituição Federal com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, e na forma dos arts. 38 e 42 da Lei Complementar nº 46/1994:

**NOME, CARGO, NÚMERO FUNCIONAL, VÍNCULO, DATA DE ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, PROCESSO**

**CARLOS ALBERTO AFONSO DE ALMEIDA JUNIOR**, PROFESSOR B, 3009408, 5, 29/09/2021, 201801

**GILMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, PROFESSOR B, 3331725, 12, 28/09/2021, 201801

**IRLAN LIMA PERINI**, PROFESSOR B, 3709426, 2, 22/07/2022, 201801

**JOAO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL**, PROFESSOR B, 3002675, 16, 05/02/2022, 201901

**JOSE PAULO VIEIRA**, PROFESSOR B, 2718014, 14, 16/10/2022, 201901

**LINA FREGONASSI RIBEIRO**, PROFESSOR B, 2683822, 3, 20/09/2021, 201801

**MARIA ANGELA DOS REIS SILVA TANNO**, PROFESSOR P, 4034392, 1, 07/11/2021, 201801

**MICHELLE SCARPI SILVESTRE**, PROFESSOR B, 3273121, 3, 11/07/2022, 201801

**PRISCILA RODRIGUES DA SILVA SPOLADORE**, PROFESSOR B, 3271960, 10, 10/04/2022, 201901

**PRISCILLA MOLL FARIA ROSSMANN**, PROFESSOR B, 3789861, 2, 05/01/2023, 201801

**RAYANE TOMAZINI BRESSANELLI**, PROFESSOR B, 3441466, 2, 03/01/2022, 201801

**VIVIAN CRISTINA FONSECA DA SILVA CORDEIRO**, PROFESSOR P, 3041212, 10, 30/09/2021, 201801

Vitória, 30 de janeiro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1016814****PORTARIA Nº 072-S, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, em caráter provisório, a localização dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01/02/2023 até 31/01/2024, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998:

NF	VINC	NOME	ESCOLA	DISCIPLINA	CARGO	PROCESSO
4021282	1	ANA ELISA CARVALHO DE AGUIAR	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	MAPB	2020-M2KQX
3818659	1	BRUNO PAIXÃO PENNA	EEEF PROF INAH WERNECK	BIOLOGIA	MAPB	2022-MBVKZ
3829197	2	CLAUDIA SENTI FLORES	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	ATIVIDADE PEDAGÓGICA	MAPB	2022-QM4LJ
2488515	15	HARLEY DE FREITAS BARBOSA	EEEFM PROFESSORA REGINA BANHOS PAIXÃO	GEOGRAFIA	MAPB	2023-MR4CG